

Portaria nº 419/GP/2019

Em, 27 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal **Sr.ª JANAINA SILVA MURTINHO**, portadora do RG nº 13146793 e CPF nº 945.096.461-00, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2018 a 10/04/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 27/05/2019 e término em 25/06/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 26/06/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 27/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal